

Interpretações da Crise do capital e mercado de trabalho¹

ANA LAURA DOS SANTOS SENA

Pesquisadora do Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

Resumo

Constata, no momento atual, um crescente desenvolvimento tecnológico e a aplicação de novas técnicas de gestão dos fatores de produção. As transformações no processo produtivo de bens e serviços têm tido rebatimentos importantes sobre as relações de produção entre os agentes econômicos, o que tem gerado a necessidade de capitalistas e trabalhadores reavaliarem suas estratégias diante das novas configurações do processo produtivo. Mostra que, diante das modificações na economia mundial e da intensificação do comércio entre os países, antigos conceitos têm sido questionados e novos são formulados para tentar explicar o teor e alcance das mudanças ocorridas, assim como suas conseqüências sobre os elementos que formam o mundo do trabalho. No interior desta discussão, analisa quatro interpretações relacionadas à estruturação e às modificações que vêm sendo observadas no sistema capitalista e no mercado de trabalho: especialização flexível, regulacionista, pós-keynesiana e marxista.

Palavras-chave

Mercado de Trabalho; Especialização Flexível; Teoria Regulacionista; Teoria Pós-keynesiana; Teoria Marxista.

¹ Este artigo traz os principais pontos constantes no segundo capítulo da monografia “*Mudanças no mercado de trabalho: um estudo teórico*”, realizada em 1997, sob a orientação da Prof^a Dr^a Edna Ramos de Castro, como parte do curso de Especialização em Economia do Trabalho, promovido pelo Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal do Pará.

1 - INTRODUÇÃO

Este artigo visa mostrar os principais conceitos das interpretações da especialização flexível, da Escola da Regulação, dos pós-keynesianos e dos marxistas sobre os problemas que se colocam para o funcionamento do sistema capitalista e seus impactos na esfera do trabalho, procurando também suscitar uma reflexão sobre como seus fundamentos teóricos poderiam ser utilizados para a compreensão das transformações atuais que estão ocorrendo nos mercados de trabalho dos países, em decorrência do processo de reestruturação produtiva da economia. Este trabalho está dividido em sete partes, contando com esta introdução. A segunda parte destaca os princípios da análise da especialização flexível; a terceira, os da escola da Regulação; a quarta, as idéias defendidas pela análise pós-keynesiana; a quinta, o pensamento marxista. As considerações finais e referências bibliográficas formam, respectivamente, a sexta e sétima partes.

2 – ESPECIALIZAÇÃO FLEXÍVEL

Em princípios de 1970, começa a ser delineado um processo crescente de reestruturação econômica, que teve grandes repercussões sobre a estrutura organizacional e normas de gerenciamento dos fatores de produção utilizados na geração de bens e serviços. Entre os impactos dessas transformações no processo produtivo, pode ser destacado o fato de que elas vieram a colocar também em xeque os princípios norteadores do funcionamento do sistema fordista de produção. Os traços fundamentais do fordismo – tais como a produção em massa de produtos homogêneos, as regras tayloristas de controle dos tempos e movimentos na linha de montagem, a fragmentação das funções dos trabalhadores, a concentração das fábricas em uma organização verticalizada e a separação entre a elaboração e a execução das atividades produtivas (BRAVERMAN, 1987) – foram sendo gradativamente substituídas pela introdução de uma maior flexibilização abrangendo as várias etapas da produção.

Neste sentido, a acumulação flexível é marcada por uma confrontação direta dela com a rigidez específica do regime de acumulação fordista, apoiando-se “na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 1993). O modelo japonês, também conhecido por toyotismo, é freqüentemente apresentado como o principal representante das novas técnicas organizacionais, embora o modelo dos distritos industriais italianos e o modelo sueco ou volvoísmo também mereçam destaque.

No interior deste contexto de oscilações e incertezas decorrentes da crise fordista podem ser identificadas algumas características do sistema de especialização flexível, representadas pela constituição de pequenas firmas unidas por um sistema de rede, pela concentração horizontal das fábricas, pela necessidade de trabalhadores polivalentes, capazes de se adequar aos novos processos de trabalho, e pela crescente flexibilização da estrutura de produção e da organização do trabalho. Outrossim, a concepção de empresa tem sofrido modificações para que as firmas possam se integrar à nova lógica de mercado e enfrentar a crescente concorrência, que tem se intensificado tanto no mercado interno das economias nacionais quanto no mercado externo.

Diante das novas possibilidades abertas no mercado, a acumulação flexível favoreceu o surgimento de empresas com plantas menores. Estas pequenas empresas possuem um alto padrão tecnológico que, juntamente com a capacidade de produzir séries limitadas de produtos diversificados e/ou de prestação de serviços, atende eficazmente a mercados menos e mais segmentados. Entretanto, a crescente flexibilidade do funcionamento e regulação das atividades produtivas também estimulou um aumento das fusões entre as empresas que formaram grandes conglomerados internacionais. Estes conglomerados vêm promovendo uma diversificação muito grande de

seus investimentos – em atividades produtivas e no mercado financeiro –, trazendo também a substituição das economias de escala pelas economias de escopo.

O ambiente de trabalho tem mudado muito rapidamente e um dos problemas trazidos está relacionado a que a maior parte da mão-de-obra não consegue acompanhar a velocidade dessas transformações, o que dificulta a integração de um contingente significativo de trabalhadores no mercado de trabalho através de ocupações estáveis, com boa remuneração e condições de trabalho. A polivalência, ou seja, um tipo de alteração qualitativa da força de trabalho para que esta possa ser integrada de forma funcional ao novo paradigma tecnológico, é uma qualidade exigida dos trabalhadores para que eles se tornem aptos, segundo as empresas, para participar da produção dentro dos moldes da especialização flexível.

Para estes trabalhadores polivalentes, a multiplicidade dos tipos de trabalho é acompanhada, simultaneamente, pela necessidade de uma multiplicidade de qualificações. Esses trabalhadores assumem, então, as metas e os objetivos das empresas visando aumentar seus rendimentos individuais. De acordo com os princípios da especialização flexível, eles teriam uma participação e autonomia maior nas decisões relacionadas às etapas que constituem o processo de produção. O indivíduo é personalizado, mas entende que faz parte de um coletivo.

No entanto, tem sido observado que as consequências da substituição das práticas fordistas pela acumulação flexível sobre o mundo do trabalho e, mais especificamente, seus reatamentos sobre a constituição e comportamento da classe trabalhadora, não está restrito somente à formação de uma mão-de-obra, em sua totalidade, altamente qualificada. Existe uma outra parcela de trabalhadores – que formam a grande maioria da força de trabalho – que não possui as qualidades de polivalência

e multifuncionalidade requeridas pelas novas tecnologias que estão sendo aplicadas ao desenvolvimento da produção (HARVEY, 1993).

Para estes trabalhadores pouco qualificados, as perspectivas de melhoria das condições de trabalho estão muito distantes – uma vez que sua baixa qualificação constitui-se também em um elemento extremamente útil dentro da lógica de funcionamento do regime de acumulação flexível. Assim, estes empregados de baixa qualificação encontram-se lado a lado com os trabalhadores polivalentes muito qualificados, participando do mesmo processo produtor de bens e serviços.

Desta forma, pode ser observada a existência de sistemas alternativos de trabalho convivendo paralelamente. Os empresários capitalistas podem, então, empregar o tipo de trabalhador que lhes possibilitar uma maior margem de lucro de acordo com as circunstâncias e a tecnologia usada na produção. Em relação aos impactos dessas transformações sobre os países, MARTINS (2000) destaca que, para o caso daqueles que compõem a América Latina:

“A integração dos mercados nacionais no internacional, impulsionada pela globalização e pela revolução científico-técnica, coloca novos desafios e possibilidades para a América Latina. Se de um lado, lhe abre mercados, de outro lado, coloca sua economia sob a ameaça da competição. Para vencer o desafio da competição e ocupar espaços em novos mercados é fundamental a reorganização do processo de trabalho. Entretanto, o que vem se observando na região é a tentativa de introduzir alguns elementos que compõem as técnicas toyotistas, desarticulando-os das inovações sociais que lhes dão suporte. A qualidade total e o just-in-time surgem como metas que paradoxalmente se

combinam com iniciativas liberalizantes, como as de flexibilização dos direitos trabalhistas”.

O grande desenvolvimento tecnológico aliado às novas técnicas de gestão da mão-de-obra tem feito com que grande parte das funções antes desempenhadas pelos trabalhadores fordistas deixem de existir, mas, ao mesmo tempo, criam novas ocupações para os trabalhadores. Uma das principais dificuldades, resulta de a quase totalidade das novas ocupações geradas que pagam melhores salários necessitarem de uma mão-de-obra mais qualificada – conhecedora do funcionamento das novas bases produtivas - e a grande maioria da força de trabalho, especialmente dos países em desenvolvimento, não possui esses atributos.

Este aumento da segmentação dentro da própria classe trabalhadora tem feito, ainda, com que as representações sindicais sofram um retrocesso em seu poder de barganha, revelado pela significativa diminuição das taxas de sindicalização. Os sindicatos têm demonstrado dificuldades de adaptação às mudanças que estão ocorrendo no processo produtivo dos bens e serviços e, principalmente, na questão relacionada à marcada segmentação da classe trabalhadora, por não conseguirem unir os grupos de trabalhadores centrais e periféricos sob uma só orientação e compatibilizar seus interesses.

Um aspecto que deve ser analisado com cuidado está relacionado ao fato de se generalizar o toyotismo como algo universal e a única saída para os problemas atuais do capitalismo, pois não se deve esquecer as condições específicas em que o toyotismo surgiu no Japão e as mudanças que ele sofre ao ser implantado nos demais países. Em alguns casos, as práticas toyotistas adquirem uma configuração muito diferente da original, trazendo uma piora nas condições de trabalho no mercado. Assim, mesmo que na esfera econômica os problemas possam ser resolvidos, a esfera social

não pode ser esquecida. As mudanças tecnológicas afetam tanto os trabalhadores que estão ocupados como os desempregados que estão participando do mercado de trabalho.

OVIEDO *apud* COGGIOLA (1995a) discorre em relação aos impactos do toyotismo sobre o sistema capitalista que:

“‘Racionalizando’ a produção em suas empresas, os capitalistas conseguiram tirar dos trabalhadores uma maior mais-valia. Isto, porém, não conseguiu evitar que, com a queda dos preços e da demanda, muitos deles falissem. Isto os lembrou que, mesmo que a mais-valia seja criada no processo de produção, só se realiza na circulação das mercadorias”.

Neste sentido, é preciso questionar até que ponto o toyotismo seria uma saída para a crise do capital e, até mesmo, se esse conjunto de mudanças na produção teria realmente a capacidade de transformar radicalmente o sistema através de sua disseminação pelos países, substituindo as antigas práticas produtivas, por exemplo, o fordismo.

Persistem, assim, inúmeras dúvidas sobre os novos princípios estabelecidos pela especialização flexível, pois os defensores desta corrente teórica ainda não deixaram clara a real dimensão da flexibilidade dos processos produtivos de que tratam seus estudos e até que ponto estes novos princípios significam uma verdadeira ruptura com o fordismo ou uma adaptação e aperfeiçoamento das antigas práticas fordistas de produção (neofordismo). Assim, os resultados a longo prazo das mudanças trazidas pela especialização flexível ainda são incertos, porém é inegável que já foram operadas, de fato, mudanças no processo produtivo e, em especial, na natureza das relações de trabalho.

Essas transformações que vêm ocorrendo na esfera econômica, política e social têm tido inúmeros rebatimentos sobre o mercado de traba-

lho e também sobre os componentes estruturantes da relação entre capital e trabalho. Neste contexto, as discussões relacionadas ao papel do Estado como agente regulador das relações sociais de produção têm sido freqüentemente questionadas. O Estado também passa a ser visto de maneira diferenciada do período em que predominou o fordismo, existindo, em alguns momentos, exigências contraditórias quanto às suas ações intervencionistas.

Por um lado, o Estado tem que regular as atividades desenvolvidas pelo capital em geral de acordo com os interesses da nação e, ao mesmo tempo, criar condições favoráveis para a instalação do capital financeiro internacional no país. Contudo, por outro lado, é exigido do governo da mesma forma uma menor intromissão na esfera econômica, no intuito de favorecer o processo de flexibilização e desregulamentação da economia das nações.

As ações tomadas pelos governos nacionais, no intuito de regulamentar as atividades dos agentes econômicos, ao serem constantemente confrontadas com o pensamento neoliberal – o qual tem apresentado um forte crescimento nas últimas décadas – são interpretadas como prejudiciais ao progresso dos países. Em um mundo globalizado, onde a velocidade de difusão das informações e do progresso técnico aumenta rapidamente, os teóricos neoliberais pregam a total liberalização dos mecanismos de mercado como a única forma de garantir o seu funcionamento adequado.

No que se refere mais especificamente ao mercado de trabalho, as teses neoliberais propõem a desregulamentação, ou seja, a constituição de um conjunto de instrumentos objetivando a flexibilização da entrada e saída dos trabalhadores do mercado. Percebe-se, portanto, que o processo de flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho têm influência direta na relação entre capital e trabalho, isto é, na relação de força estabelecida entre empresários e trabalhadores - onde os primeiros terminam por obter um aumento de poder em detrimento dos últimos.

Na visão neoliberal, a desregulamentação dos direitos trabalhistas, ao enfraquecer e, até mesmo, eliminar os sindicatos, facilitaria o estabelecimento de acordos entre capitalistas e trabalhadores. Essa possibilidade de negociação direta entre as partes traria benefícios para ambas: os empresários poderiam controlar melhor seus custos, pois seria permitido a eles, por exemplo, arbitrar entre seus gastos com pagamentos de salários e com dispensa de trabalhadores, e agilizar a implantação de decisões organizacionais; enquanto os empregados poderiam ter um tratamento adaptado às particularidades de cada um, facilitando a resolução mais rápida e satisfatória de suas reivindicações.

Entretanto, apesar das vantagens anunciadas pelos neoliberais, as leis naturais que impulsionam o funcionamento do sistema capitalista não parecem capazes de prover sozinhas uma expansão quantitativa e qualitativa de empregos, nem tampouco uma melhoria das condições de vida de todo o montante da população que vive sob o capitalismo. Neste sentido, a importância das ações dos Estados nacionais no intuito de estimular o fomento das atividades produtivas nos países não pode ser minimizada.

A efetiva adesão dos governos ao ideal liberal deve ser analisada com cuidado, pois conforme afirma SANTOS (1998), com base em informações sobre os países desenvolvidos, na realidade o que se pode observar é uma tendência histórica ao aumento da participação do Estado na economia. Desta maneira, a defesa da retirada do Estado das atividades econômicas, especialmente quando é citada como uma meta a ser cumprida pelos países em desenvolvimento – para que possam alcançar a melhores de seus indicadores econômicos e sociais, e também como uma forma de estes se adequarem aos princípios da especialização flexível –, não pode ser implementada de maneira precipitada. É necessário, antes de tudo, procurar determinar a verdadeira importância das ações estatais para o desenvolvimento das atividades produtivas e como a economia reagiria à retirada do Estado. Assim, a adoção das práticas

da especialização flexível e das idéias neoliberais como uma solução para os problemas do sistema capitalista deve se estudada com cautela.

3 – ESCOLA DA REGULAÇÃO

A Escola da Regulação surge no início da década de 70, por ocasião da crise do sistema fordista de produção. A teoria desenvolvida por esta escola objetiva estudar a crise fordista do ponto de vista do inter-relacionamento existente entre as relações sociais estabelecidas – mercantil e/ou salarial – pelos agentes produtivos, bem como as regularidades econômicas do sistema, excluindo em sua análise qualquer possibilidade de equilíbrio geral da economia.

Os teóricos regulacionistas procuram, então, analisar os diferentes modos de regulação existentes em contraposição às idéias estruturalistas e marxistas da reprodução (BOYER, 1990). Desta maneira, os regulacionistas buscam englobar o conjunto dos mecanismos que possibilitam a existência de uma estabilidade no sistema econômico, assim como os elementos que capacitam o crescimento do produto, da renda e do consumo agregados em uma determinada época histórica e lugar específico.

O estudo das mudanças por que passam as dinâmicas econômica e social no tempo e no espaço, dentro de uma perspectiva de longo prazo, representa, para os regulacionistas, uma forma de enriquecer e, ao mesmo tempo, de elaborar uma crítica ao pensamento marxista quanto ao processo da dinâmica da economia capitalista. Segundo BOYER (1990):

“Se ainda é estimulante partir dos ensinamentos de Marx, esta década de pesquisas procurou, precisamente, criar uma hierarquização desta herança: entre os conceitos mais abstratos [...] e as noções que podem e devem ser confrontadas com as evoluções observadas [...]; entre uma relação social geral e as formas específicas que ela assume ao longo do tempo; entre as leis trans-históricas e as simples regularidades econômicas válidas para um conjunto bem específico de formas sociais”.

De acordo com a teoria da regulação, um modelo de desenvolvimento pode ser identificado através de uma determinada forma de organização do trabalho, representado por um paradigma industrial ou tecnológico de uma certa estrutura macroeconômica, isto é, um regime de acumulação, e por uma série de normas implícitas em conjunto com determinadas regras institucionais – que formam o modo de regulação da economia (LIPIETZ & LEBORGNE, 1988).

Para que se consiga entender mais claramente o funcionamento do esquema de acumulação, torna-se necessário detectar as regularidades próprias do regime de acumulação predominante em determinado período. Estas regularidades estão vinculadas a: 1- uma forma de desenvolvimento da organização da produção, englobando a relação entre força de trabalho e meios de produção; 2- um horizonte temporal que guia a tomada de decisões dos agentes produtivos quanto à melhor maneira de aumentar a lucratividade do capital; 3- uma divisão do valor, isto é, a divisão do produto social, que permita a reprodução das classes e grupos sociais que compõem a sociedade; 4- uma determinada estruturação do perfil da demanda social que corresponda à capacidade de produção da economia e a estimule; e 5- uma necessidade de articulação com as formas não-capitalistas, sempre presentes em todas as formações sociais em que predomina o modo capitalista de produção, de acordo com o grau de importância destas formas não-capitalistas na formação social analisada (BOYER, 1990).

As regularidades têm, então, sua origem na forma de estruturação, ou seja, de institucionalização dos instrumentos que possibilitam o funcionamento do regime de acumulação. Assim, as formas estruturais ou institucionais apresentam-se como “toda codificação de uma ou várias relações sociais fundamentais” (BOYER, 1990). Os teóricos da regulação destacam cinco formas institucionais: a forma de gestão da moeda, a configuração da relação salarial, os tipos de concorrên-

cia no mercado, a forma de adesão ao regime internacional e a organização do Estado.

O funcionamento das formas institucionais pode ser definido através de três modelos de ação: a) a lei, a regra ou o regulamento, que impõem um tipo de coerção de maneira direta ou indireta, forçando os agentes a seguirem um determinado tipo de comportamento econômico; b) as negociações estabelecidas entre os agentes, a partir de sua própria vontade e interesses, onde são decididas a aceitação e cumprimento de certos princípios; e c) a formação de um sistema de valores que termina por homogeneizar os diferentes comportamentos individuais com as normas de comportamento coletivas.

As diferenças quanto ao alcance dos diversos compromissos nacionais, as diferentes opções relacionadas à repartição dos rendimentos da produtividade do trabalho e, por fim, as diferenças quanto às configurações das relações internacionais são fatores que têm bastante influência na criação de regimes de acumulação com grandes distinções entre si.

Segundo os teóricos da regulação, é de extrema importância que se consiga determinar as particularidades existentes em cada crise capitalista, mas sem perder de vista as modificações na dinâmica que ocorrem no contexto mais abrangente do modo de acumulação. As crises, desta forma, não poderiam ser consideradas como simples desajustes no funcionamento do sistema econômico, como supõe o pensamento neoclássico, mas sim como o resultado de mudanças estabelecidas na relação entre as formas institucionais vigentes e a estrutura que lhe serve de apoio no desenvolvimento das atividades de produção. A aceitação da existência de inúmeras formas de crise, associadas às especificidades dos vários tipos de regimes de acumulação encontrados, faz com que os regulacionistas terminem por negar a hipótese de que “as relações sociais acabam sempre se adaptando ao imperativo categórico da expansão das forças produtivas, [... tornando] difícil explicitar uma lei geral de evolução do sistema” (BOYER, 1990).

Em relação às crises, CARVALHO (1999) destaca que:

“Para os regulacionistas há, basicamente, dois tipos de crise, definidos em função de sua profundidade e do tipo de elementos afetados. A pequena crise, ou crise cíclica, criada pela desaceleração das atividades econômicas, como expressão dos mecanismos de correção da própria regulação, reabsorvendo os desequilíbrios acumulados em determinados períodos, e a grande crise, ou crise estrutural, que surge quando a dinâmica própria do sistema entra em contradição com o conjunto das formas estruturais que constituem a base do regime de acumulação e de regulação. Neste caso é que expressa o esgotamento da forma anterior de regulação e o momento de passar a outro tipo de regulação, que será a base de um novo período de estabilidade”.

A crise final de um modo de produção dominante ocorreria quando as leis mais fundamentais de organização e controle das relações produtivas entre os agentes econômicos, ou seja, as suas relações sociais características, fossem constantemente questionadas, e não se adequassem mais ao desenvolvimento das forças produtivas, criando, assim, a necessidade premente de serem substituídas por outras. Quando estas contradições atingissem um nível máximo, a crise da regulação terminaria por ocasionar a crise do modo de desenvolvimento em sua totalidade.

No interior deste contexto, a crise atual do regime de acumulação fordista, que se formou depois da Segunda Guerra Mundial tendo por base a acumulação intensiva de capital (em contraposição ao regime de acumulação extensivo predominante até a crise de 1929) e o consumo de massa das mercadorias produzidas, é explicada pela Teoria da Regulação como uma crise entre o novo regime de acumulação vigente - que se formou em razão do progresso das forças produtivas - e o regime de regulação monopolista predominante. Segundo LIPIETZ & LE-

BORGNE (1990), a crise do fordismo deve ser analisada como o resultado de “articulações de ‘causas internas’ (a crise do modelo de desenvolvimento em si, principalmente do lado da oferta) e de ‘causas externas’ (a internacionalização econômica, que compromete a gestão nacional da demanda)”.

Observa-se que o sistema fordista resultou de uma regulação específica da gestão da moeda - através das políticas keynesianas de controle da inflação; da organização da relação salarial - maior equidade na distribuição dos lucros entre capitalistas e trabalhadores, com os últimos sendo transformados nos grandes consumidores do volume de novos produtos gerados; da articulação das formas de concorrência - instituição do capitalismo monopolista, com o crescimento da formação de trustes e cartéis; da adesão ao regime internacional - com o aumento do comércio entre os países e ampliação do mercado mundial, apesar do grande peso dos mercados internos dos próprios países na realização da produção; e da forma de atuação dos Estados Nacionais - com o aumento da intervenção e regulação estatal na economia e o surgimento do *Welfare State*.

Este processo de crise, de acordo com os princípios regulacionistas, representa a exaustão do fordismo, pois este regime de acumulação não pode mais gerar ganhos adicionais de produtividade no desenvolvimento das atividades produtivas. Como “as dificuldades de valorização do capital tornam-se crescentes [... a] eventual superação da crise exige modificações na regulação monopolista e/ou no próprio regime de acumulação em vigor” (SABÓIA, 1989).

Percebe-se, ainda, que, de acordo com POS-SAS (1988), na Teoria da Regulação persiste uma certa dificuldade relacionada aos instrumentos teóricos disponíveis para explicar as transformações econômicas atuais do sistema capitalista, em especial as mudanças ocasionadas pelo desenvolvimento tecnológico. Neste contexto, COGGIOLA (1995a) faz uma crítica à análise da Escola da Regulação quando esta, segundo ele, ter-

mina substituindo o estudo da crise do sistema capitalista pelo da crise do fordismo. Conforme este autor “a crise não seria do capital, mas do ‘trabalho mecanizado’. A saída para a crise não seria social, mas tecnológica: a microeletrônica, associada aos novos métodos de gestão e de organização do trabalho que decorrem, por sua vez, daquela” (COGGIOLA, 1995a).

A consequência disto é que o campo de estudo do pensamento regulacionista fica restrito, especialmente à esfera do trabalho, o que tem reflexos diretos nas conclusões obtidas das análises elaboradas.

Entretanto, a importância da Teoria da Regulação reside na tentativa de procurar entender os vários mecanismos de inter-relação entre as diversas formas estruturais - regimes de acumulação e modos de regulação - ao longo do tempo, e compreender também que estas estruturas estão em permanente mutação. O destaque dado à relação capital/trabalho como elemento essencial na dinâmica do sistema capitalista abre inúmeras possibilidades de que possam ser encontradas saídas - não só a curto como a longo prazo - para as dificuldades econômicas enfrentadas pelos países.

4 – ANÁLISE PÓS-KEYNESIANA

Os teóricos do pensamento pós-keynesiano têm por objetivo resgatar e desenvolver as idéias de Keynes e utilizá-las para uma melhor compreensão dos problemas atuais do sistema capitalista, bem como para a proposição de medidas que possam solucionar a crise presente neste sistema (LIMA, 1992). O ponto de partida da análise dos pós-keynesianos é o conceito de economia monetária formulado por Keynes (CARVALHO, 1988). Uma economia monetária é aquela em que os agentes produtivos estão divididos em capitalistas e trabalhadores, sendo o processo de produção implementado apenas em função da possibilidade de realização destas mercadorias no mercado. Neste contexto, as decisões dos empresários capitalistas sobre o montante de produção que irão

ofertar no mercado têm importância decisiva sobre a conformação da estrutura e da dinâmica do sistema econômico (SILVA, 1994).

Na teoria de Keynes, o conceito de demanda efetiva representa a base sobre a qual é erguido o desenvolvimento de seu pensamento sobre o funcionamento do sistema econômico, ou seja, a importância do papel da demanda como elemento determinante para a reprodução e expansão das atividades produtivas. Keynes refuta por completo a Lei de Say, que representava o principal pilar de apoio do pensamento clássico.

Deve-se ressaltar também que as expectativas representam, na análise da teoria pós-keynesiana, a incerteza dos agentes econômicos em relação aos fatos futuros, isto é, a incapacidade dos agentes de formularem projeções com absoluto grau de certeza sobre os acontecimentos vindouros. Os indivíduos podem apenas articular expectativas, não podendo, portanto, ter certeza de que elas se realizarão, pois o sistema capitalista possui uma instabilidade inerente, acrescida do fato de o tempo histórico ser considerado unidirecional, ou seja, os agentes não podem voltar no tempo (DAVIDSON, 1994).

Para a teoria pós-keynesiana, as decisões dos agentes são sempre de gastos, seja em consumo ou em investimento, que mobilizarão recursos e gerarão renda na economia. Sua ênfase na demanda efetiva decorre do fato de que, para a efetivação da produção no mercado, a decisão ativa é a de comprar, sendo a decisão de receber passiva. Conseqüentemente, o produtor não pode ter certeza de que conseguirá vender seus produtos (já que a demanda não é criada pela oferta). Esta situação faz com que as decisões de investimento dos agentes sejam as mais sujeitas à incerteza na definição dos resultados.

Ao se decidir por comprar ativos líquidos como ações e títulos de dívida, por exemplo, não há criação de riqueza (geração de renda e emprego de mão-de-obra), mas simplesmente uma transferência de recursos financeiros. Em relação à preferência pela liquidez (retenção de mo-

eda), o agente também só mantém seu estoque de riqueza, sem aumentar a renda e o emprego na economia. O crescimento da importância do mercado financeiro aumenta a instabilidade do sistema, tornando-o mais vulnerável a crises ao desestimular os investimentos produtivos. No campo do trabalho, o aumento do desemprego é uma das conseqüências desse processo.

Da mesma forma que a poupança, os lucros também são residuais (expectacionais) e variações nos rendimentos esperados pelos empresários trazem mudanças futuras na demanda efetiva. Mudanças nos gastos de investimento têm influência sobre o emprego dos trabalhadores e sobre a renda disponível da economia. Como é perfeitamente possível que o ponto de demanda efetiva esteja localizado abaixo do pleno emprego, a ocorrência de desemprego involuntário não pode ser considerada uma situação de desequilíbrio. Contrariando o pensamento clássico, o estudo das decisões de gastos dos agentes constitui-se em um elemento de grande importância para a determinação das causas do problema de realização da produção e dos seus efeitos sobre a totalidade do sistema econômico.

Entretanto, deve-se enfatizar que apesar da incerteza inerente ao comportamento das variáveis que compõem o sistema, aos empresários cabe o papel de decidir o que, quanto e como produzir diante da imprevisibilidade dos acontecimentos futuros. Desta forma, as expectativas quanto à obtenção de rendimentos é que vão nortear as escolhas dos empresários com relação à melhor maneira de aumentar seu estoque de riqueza no interior do sistema econômico de produção.

Na hipótese de que a demanda esperada pelos empresários seja confirmada, isto é, ocorra um equilíbrio *ex-post* entre oferta e demanda, os produtores não se sentem estimulados a modificar o nível de produção e, conseqüentemente, o nível de emprego e renda dos trabalhadores permanecerão os mesmos. Contudo, de acordo com o pensamento de Keynes, a igualdade entre oferta e demanda é algo muito difícil de acontecer, e o que pode ser mais freqüentemente observado é a ocorrência de modificações nas

expectativas dos produtores, decorrentes da não confirmação da demanda esperada.

Uma vez que a firma é considerada um “*locus* de acumulação”, pois é capaz de diversificar suas atividades, quando a demanda *ex-post* ficar num patamar abaixo da demanda esperada *ex-ante* os empresários tenderão a diminuir o montante de produção do próximo período, decrescendo, portanto, o nível de emprego e renda. Caso a demanda *ex-post* se estabeleça acima do que foi planejado pelos produtores, estes vão aumentar a produção no intuito de satisfazer a demanda excedente, o que impacta positivamente no emprego e na renda da sociedade. A decisão de produzir é, então, uma decisão de emprego dos fatores de produção, e está ligada às estratégias formuladas pelas empresas e às especificidades do mercado no qual estão inseridas.

A teoria pós-keynesiana advoga que a intervenção do Estado na economia deveria ocorrer somente em situações de grande depressão (para estimular a demanda por bens de capital), possibilitando assim uma recuperação mais rápida do sistema econômico; a política de gastos governamentais tem o poder de uma ação anti-cíclica, mas logo que a economia volta a crescer, o governo deve retirar-se. Pode-se notar, portanto, que, contrariamente às políticas intervencionistas do período do fordismo (onde os Estados nacionais, mesmo após as economias retomarem o crescimento, continuaram com suas intervenções e, até mesmo, aumentaram suas intromissões no funcionamento do sistema), o Estado Nacional pensado por Keynes e pós-keynesianos diverge bastante do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) característico do fordismo.

Quando se analisa a possibilidade da ocorrência de crises no sistema, percebe-se que o aumento da importância da esfera financeira no momento atual do capitalismo abre espaço para que as economias dos países, especialmente dos países em desenvolvimento, tenham que enfrentar muitas dificuldades quando ocorrem problemas nesse mercado, por exemplo, os ataques especulativos, visto que os impactos da desvalorização de sua moeda

para a economia de uma nação são muito graves. A velocidade com que os investimentos financeiros de caráter especulativo são direcionados para as bolsas de valores de outros países ao sinal de algum problema - onde possam continuar a obter ou aumentar seus ganhos especulativos - é muito rápida. Esses acontecimentos têm reflexos diretos no nível das atividades produtivas e, conseqüentemente, no emprego da mão-de-obra.

Neste sentido, o resgate feito pela análise pós-keynesiana da incerteza, do desconhecimento do futuro e da irreversibilidade do tempo como elementos que devem ser considerados quando se analisam as ações tomadas pelos agentes na atual conjuntura do sistema capitalista, ajudando a entender mais claramente os motivos e os resultados concretos sobre a economia das decisões dos agentes de investir produtivamente ou não. No caso da preferência por ativos financeiros, isto pode agravar não somente alguns problemas já existentes na economia e no mercado de trabalho dos países, mas também contribuir para a acentuação da possibilidade de ocorrência de crises mais profundas no próprio sistema.

5 – INTERPRETAÇÃO MARXISTA

De acordo com o pensamento de Marx, o estudo da origem da sociedade capitalista somente poderia ser possível através da compreensão dos fenômenos que a gestaram como fatores historicamente determinados. Da mesma forma, segundo esta linha de pensamento, as leis de movimento e transformação encontradas no interior do sistema capitalista de produção também são o resultado de todo um processo de desenvolvimento histórico das forças produtivas, que permitiram o surgimento de elementos específicos para a constituição deste sistema de produção que não podem ser encontrados em nenhum outro sistema produtivo anterior. A análise da situação atual do sistema capitalista deve ser, então, realizada tomando como base esses pressupostos.

Observa-se que as sociedades evoluem através de leis endógenas e contraditórias, que modificam as relações sociais que os homens estabelecem entre si e com a natureza, na produção dos

meios materiais necessários à sua sobrevivência e reprodução. A introdução de mudanças tecnológicas e de novas formas de organização da produção exemplificam essa situação através do tempo. Da mesma forma que na esfera econômica, transformações também ocorrem na esfera social, sendo que as características que as relações sociais assumem nas diferentes épocas irão refletir o grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais das sociedades em um certo momento histórico.

Assim, é importante chamar a atenção para o fato de que as inovações tecnológicas introduzidas na produção capitalista, além de expressarem a capacidade humana de transformação da natureza, representam uma maneira de atender aos propósitos da acumulação, pois possibilitam uma maior extração de mais-valia e abrem novos campos de lucratividade para os capitalistas. Desta maneira, segundo KATZ (1995), é preciso ter em mente que:

“Na concepção marxista, a inovação não é uma atividade socialmente neutra nem economicamente asséptica. Não opera com objetos inanimados e tampouco combina recursos de maneira profícua. Envolve primordialmente o trabalho, devendo ser estudada, portanto, na relação estabelecida entre as forças produtivas e os modos de produção historicamente específicos e mutáveis”.

As diferentes fases de desenvolvimento das forças produtivas no sistema capitalista e a forma como os recursos naturais, o capital, o trabalho e a tecnologia foram combinados na produção das mercadorias – na busca de uma lucratividade sempre crescente –, faz com que se comece a refletir sobre a fase atual do capitalismo: se as transformações que estão ocorrendo respondem aos problemas colocados hoje.

O aumento do desemprego e da precarização dos mercados de trabalho é um elemento que exemplifica muito bem essa situação, pois as mudanças que estão ocorrendo no mundo do tra-

balho – introdução de inovações tecnológicas e organizacionais – coloca a questão relacionada à necessidade da separação dos impactos econômicos e sociais dessas mudanças. Um vez que o capitalismo é um sistema que tem sua gênese na diferenciação de classes e na exploração de uma pela outra, entre os que possuem e os que não possuem os meios de produção e são obrigados a vender sua força de trabalho – que é a mercadoria que possibilita aos capitalistas um retorno maior do que o que foi pago em forma de salários aos trabalhadores e que está no núcleo da acumulação e expansão do sistema –, as modificações na relação capital-trabalho têm grande impacto no funcionamento do sistema como um todo.

Em razão disso, é tão importante estudar como em alguns momentos, durante as chamadas crises, o sistema capitalista procura se reorganizar, através da introdução de mudanças que possibilitem uma melhor realização das mercadorias no mercado para solucionar os problemas. Pode-se perceber que, nesses momentos, sobre a classe trabalhadora rebatem impactos muito significativos, que podem ser exemplificados pelas diferentes exigências feitas aos trabalhadores no fordismo e, mais atualmente, no toyotismo.

Assim, para se entender como o sistema capitalista funciona e se desenvolve, é necessário procurar o elemento impulsionador do progresso do sistema no interior do processo de produção, em que o detentor dos recursos produtivos - meios de produção - investe um determinado montante de capital no início do processo, e no final obtém um valor maior do que o investido no começo. Esta diferença, da qual o capitalista se apropria, decorre do fato de que, ao adquirir as mercadorias que formam os meios de produção (capital constante) e a mercadoria força de trabalho (capital variável), os primeiros só transferem seu valor para as novas mercadorias, enquanto que a última, a força de trabalho, não apenas transmite o seu valor para os produtos que ajuda a produzir, mas também cria um valor excedente, ou seja, mais-valia, que é apropriada pelo capitalista e está na base do seu lucro.

Com o desenvolvimento das forças produtivas do sistema capitalista e a difusão das novas relações de produção para os diversos setores produtivos - hegemonia da racionalidade capitalista - o progresso técnico forneceu condições para que se pudesse diminuir o trabalho necessário e ampliar o trabalho excedente efetuado pelos trabalhadores. Ocorreu, assim, uma intensificação da produtividade da mão-de-obra empregada na produção, caracterizando o processo de extração da mais-valia relativa. KATZ (1995), ressalta que é importante que seja feita a distinção entre o processo de inovação e o processo de valorização capitalista, pois

“A inovação consoma melhorias técnicas do processo de trabalho, enquanto que o capital é uma relação social assentada na acumulação de mais-valia. São fenômenos distintos, embora apareçam mesclados e uniformizados na reprodução capitalista [...]. Enquanto que o capital requer o processo de trabalho para se valorizar, a inovação pode consumir sua finalidade tecnológica sem recorrer a normas capitalistas”.

Uma vez que a composição orgânica do capital não é um elemento aleatório, é uma relação técnica determinada pelo desenvolvimento das forças produtivas do sistema, observa-se que as transformações tecnológicas alteram a quantidade de capital variável que será utilizada na produção das mercadorias para o mercado. Neste sentido, para se entender as transformações no processo de produção de mercadorias e seus impactos sobre o mercado de trabalho, é importante resgatar a afirmação de COGGIOLA (1995a) de que:

“A questão das novas tecnologias deve ser vista, no quadro da crise histórica mais profunda do capitalismo, como uma tentativa extrema do capital de se adaptar às condições de sua própria crise e, ao mesmo tempo, de sair dela através do único método que o capital conhece: a recomposição da taxa de lucros por meio do aumento da mais-valia, ou seja, por meio do aumento da explo-

ração do proletariado. No quadro capitalista [...], as novas tecnologias não sinalizam a tendência para o ‘fim da sociedade do trabalho’, mas a tendência para a super-exploração da classe operária”

A existência do exército industrial de reserva demonstra que o desemprego é algo necessariamente presente no sistema capitalista, uma vez que a dinâmica de crescimento da população trabalhadora para o capital não é a mesma do crescimento demográfico.

Segundo, ainda, COGGIOLA (1995b), na crise atual o que se pode perceber é uma acentuação dessa situação, com o aumento muito grande e rápido do exército industrial de reserva, uma vez que a crise:

“Não é, como querem alguns, um processo de reestruturação tecnológica. Supor que um ‘milagre tecnológico’ (ou novas tecnologias) tirará o capital da crise, é esquecer que o capitalismo é um sistema de produção de valores (isto é, de mais-valia), cuja não realização no mercado faz ruir o conjunto do sistema (qualquer que seja seu nível tecnológico); é esquecer que o capital é uma contradição em processo e cair no ‘fetichismo tecnológico’”.

A crise está, então, ligada ao aumento da composição orgânica do capital e à tendência a queda na taxa de lucro. A crescente introdução de inovações tecnológicas e organizacionais, representadas especialmente pelo toyotismo, têm feito com que seja necessária uma quantidade menor de trabalho para a produção de um volume cada vez maior de mercadorias, situação que sinaliza, de acordo com a análise marxista, o aumento da probabilidade de crises no sistema.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações na economia mundial como uma resposta do sistema capitalista aos problemas que surgem e, em especial, seus re-

flexos sobre o mundo do trabalho têm atingido todas as nações. O contato dos novos princípios de reestruturação produtiva com as distintas realidades sócio-econômicas e políticas das economias nacionais tem trazido impactos diferenciados para os países. As especificidades existentes fazem com que a implantação das inovações tecnológicas e das novas formas de gestão da produção tragam, muitas vezes, reflexos negativos sobre a estruturação dos mercados de trabalho nacionais, o que torna necessário um exame mais detalhado do contexto em que estão inseridas essas mudanças, isto é, como estão sendo pensadas as crises do sistema capitalista e qual o novo cenário que está surgindo, bem como seus reflexos sobre a esfera do trabalho.

Partindo desta discussão, procurou-se mostrar as idéias defendidas por quatro visões relacionadas à estruturação e aos problemas do capitalismo, e os impactos desses movimentos no mercado de trabalho. A visão da especialização flexível está mais ligada às práticas adotadas pelo toyotismo, em que a principal idéia reside na constituição de pequenas firmas em sistema de redes (*networks*) e na necessidade da implantação de mudanças qualitativas na força de trabalho, para conseguir trabalhadores polivalentes e melhor qualificados, que possibilitem a melhoria da produção de mercadorias. Para a Escola da Regulação, o que se destaca é a incompatibilidade entre o modo de regulação característico do fordismo e o novo regime de acumulação que foi gerado pelas inovações tecnológicas e novas formas de gestão e organização da produção. No pensamento pós-keynesiano, é enfatizado o papel que o mercado financeiro tem atualmente na dinâmica de funcionamento da economia, e como isto afeta o investimento produtivo, que é a base para a criação de emprego e renda e que possibilita o desenvolvimento dos países. Por fim, a corrente marxista destaca que as transformações no processo produtivo têm possibilitado um aumento do lucro dos empresários capitalistas e exposto também a necessidade de se pensar qual o significado que estas novas articulações, ocor-

ridas no interior da produção de bens e serviços, têm para o futuro do sistema.

Abstract

The labor market has been undergoing deep transformations, which increased since the 70's with the transformations of the capitalist system. As there is no consensus about the real dimension of the changes occurring in the capitalist economy, according to the analysis about these transformations, the process has been named toyotism, flexible specialization regime, post-fordism, neofordism etc.

At this moment an important technological development and the application of new techniques of production factors management are coming about. Changes in the productive process of goods and services have promoted important impacts on the production relationships among economic agents, generating the need for capitalists and workers to re-evaluate their strategies before the new configuration of the productive process.

Because of the modifications in worldwide economy and the increased business among countries, old concepts have been questioned while new ones are formulated in order to understand changes inside the productive process of goods and services, as well as their consequences over the components of the world of labor. This paper is an attempting to discuss the ideas defended by four chains of theories related to the structure and modification that have been observed in the capitalism and in the labor market: flexible specialization, regulationist, postkeynesian and marxist.

KEY-WORDS

Labor market; Flexible specialization; Regulationist theory; post Keynesian theory; Marxist theory.

7 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- BOYER, Robert. **A teoria da regulação: uma análise crítica.** São Paulo: Nobel, 1990.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX.** 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
- COGGIOLA, Osvaldo. Crise, novas tecnologias e classe operária. In: KATZ, Claudio; COGGIOLA, Osvaldo. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1995a. p.119-142.
- _____. Neoliberalismo: futuro do capitalismo? In: KATZ, Claudio; COGGIOLA, Osvaldo. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1995b. p.195-202.
- CARVALHO, Cícero P. Teoria da regulação e crise do modelo fordista. [on line] Disponível na Internet via WWW.URL:<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/sep> Arquivo capturado em 1999.
- CARVALHO, Fernando J. Cardim. Da síntese neoclássica à redescoberta de Keynes. **Análise Econômica**, Porto Alegre, v. 6, n. 9, p. 3-21, mar. 1988.
- DAVIDSON, Paul. **Post keynesian macroeconomic theory: a foundation for succesful economic policies for the twenty-first century.** Cambridge: Edward Elgar, 1994.
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1993.
- KATZ, Claudio. O enfoque marxista da mudança tecnológica. In: KATZ, Claudio; COGGIOLA, Osvaldo. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1995. p.9-18.
- LIMA, Gilberto T. **Em busca do tempo perdido: a recuperação pós-keynesiana da economia do emprego de Keynes.** Rio de Janeiro: BNDES, 1992.
- LIPIETZ, Alain, LEBORGNE, Danièle. O pós-fordismo e seu espaço. **Espaço e Debates**, São Paulo, v. 8, n. 25, p. 12-29, 1988.
- _____. Flexibilidade defensiva ou flexibilidade ofensiva: os desafios das novas tecnologias e da competição mundial. In: VALLADARES, L. (Org.), PRETECEILLE, E. (Org.). **Reestruturação urbana: tendências e desafios.** Rio de Janeiro: Nobel, 1990. p. 17-43.
- MARTINS, Carlos. A quem pertence o discurso da produtividade do trabalho? Para a superação do enfoque neoliberal. [on line] Disponível na Internet via WWW.URL:<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/sep> Arquivo capturado em 2000.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- _____. **O capital.** 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. V. 1.
- POSSAS, Mário L. O projeto teórico da Escola da Regulação. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 21, p.195-212, jul. 1988.
- SABÓIA, João. Regulação, crises e relação salarial fordista. In: AMADEO, Edward J. (Org.). **Ensaio sobre economia política moderna: teoria e história do pensamento econômico.** São Paulo: Marco Zero, 1989. p. 95-210.
- SANTOS, Theotonio. O papel do Estado num mundo globalizado. **Revista Sociedade Brasileira de Economia Política**, Rio de Janeiro, n. 2, p.47-71, jun.1998.

SENA, Ana Laura dos Santos. **Mudanças no mercado de trabalho**: um estudo teórico. Belém, 1997. Monografia (Especialização em Economia do Trabalho) - Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal do Pará, 1997.

SILVA, Antônio Carlos M. **Uma introdução à teoria macroeconômica**. Campinas: UNICAMP, 1994. (Mimeogr.)

Recebido para Publicação em 21.10.1998